APROVADO
ATENDA-SE
São Brás - AL 10/02/25
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60
Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás – AL.

Indicação nº 09/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requeiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

1- Ampliação e reforma do Cemitério do Povoado Tibiri.

Justificativa:

O Cemitério do Povoado Tibiri precisa de uma reforma, como também é de importância a sua ampliação; considerando que tem sido um problema a falta de espaço para realização dos sepultamentos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador